



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2013

Estabelece normas de uso de cartão de identificação (crachá) por Servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, nas suas dependências.

A Câmara Municipal de Divinópolis, APROVA:

Art. 1º É obrigatório, nas dependências da Câmara dos Vereadores o uso visível do cartão de identificação por seus servidores efetivos, comissionados, terceirizados, assessores parlamentares, demais pessoas com atividade permanente nesta Casa.

§ 1º Os crachás serão confeccionados e cedidos aos Servidores descritos no parágrafo anterior pela Presidência da Casa, devendo conter obrigatoriamente as seguintes informações:

- a) nome completo e/ou apelido pelo qual seja chamado;
- b) Foto 3x4;
- c) Cargo ocupado;
- d) Lotação – no caso de assessores, o gabinete que está lotado.

§ 2º Os Servidores terceirizados deverão receber da empresa contratante o crachá personalizado, contendo nome completo, foto, setor e ocupação.

Art. 2º As pessoas obrigadas ao uso de uniforme não se dispensa o uso da identificação visível, prevista nesta lei.

§ 1º A fiscalização do uso das identificações ficará a cargo dos chefes de cada setor, e no caso dos assessores parlamentares, a cargo do próprio Vereador.

Art. 3º Ao perder o vínculo com a Câmara dos Vereadores, o servidor ou ocupante das funções Parlamentares devolverá a identificação a Secretaria Geral, para baixa.

Art. 4º O ingresso nas dependências da Câmara dos Vereadores, em dia que não houver expediente, obriga a identificação, nas portarias, em livro de registro, onde deverá constar a hora da chegada, destino e a hora de saída.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 5º O não uso da identificação acarretará ao Servidor, a suspensão do dia de trabalho, bem como o desconto em sua folha de pagamento do dia faltante.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2013.

José Wilson - Piriquito
Vereador Líder PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Justificação:

Justificamos o projeto por ser uma realidade em alguns gabinetes, onde o próprio Vereador de sua maneira, confeccionou para seus assessores “broches” de identificação.

Além disso, entendemos ser importantíssimo a identificação de todos servidores públicos, uma vez que os novos Vereadores não conhecem todos os Servidores da Casa pelo nome, nem pela fisionomia, sendo então impreterível sua identificação,

Os cidadãos que também visitam esta Casa, merecem saber com quem estão falando, e se caso tiverem alguma reclamação ou elogio saber identificar quem o merece.

Também nos casos em que os Assessores estiverem representando seus Edis, o mesmo poderá comparecer com seu crachá de identificação, o que traz uma clareza e uma confiança maior ao Vereador representado.

Divinópolis, 12 de março de 2013.

José Wilson - Piriquito
Vereador Líder PSD